

EDITAL Nº 36/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2017

PROCESSI SEI Nº 100907210599.000002/2017-29

DOCUMENTO SEI Nº 0004893

2º CHAMADA - PROCAL

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **SEGUNDA CHAMADA** do edital Nº 5, de 03 de fevereiro de 2017, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Alimentação (PROCAL)**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos de Graduação, Técnicos Integrados e Subsequente do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama.

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 Considerando que:

a) A convocação do EDITAL Nº 20/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 não foi o suficiente para o preenchimento das vagas disponibilizadas, seja por não comprovação dos critérios de pontuação informados pelos estudantes, seja por não comparecimento destes para entrega de documentação, restando oito vagas ociosas; convocamos os estudantes abaixo identificados, inscritos no **Programa de Concessão de Auxílio Alimentação, modalidade Integrado 04 Anos**, para entrega de documentos na data estipulada neste Edital:

Posição	Aluno	Curso	Turno	Ano	Pontuação
87	DÉBORA MOURÃO PIRES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	30
88	VITOR GOMES PINHEIRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	30
89	JOÃO VITOR PAULINO NOBRE	Técnico em Informática Integrado	Matutino	3	30
90	GABRIELA DA SILVA TERRES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	30
96	LILIANA PENHA DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	30
101	VITOR GABRIEL DA SILVA E SILVS	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	30
102	DEYVIELLE MARTINES GUERRA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2	30
103	PEDRO FELIPE	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	30

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Entrega de documentos.	24/03/2017	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Calama.
Resultado das análises e divulgação da classificação.	Até 28/03/2017	Murais do <i>Campus</i> Porto Velho Calama e no site: http://www.portal.ifro.edu.br/
Entrega do termo de compromisso e dados bancários, dos candidatos com informações comprovadas.	29/03/2017	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do <i>Campus</i> Porto Velho Calama.

3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Os classificados deverão dirigir-se ao Departamento de Assistência ao Educando, na data de **29/03/2017** para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários.

3.2 Os dados bancários fornecidos para efetivação do auxílio deverão ser do próprio aluno, não sendo aceitos dados bancários de terceiros.

3.3 Não serão aceitas contas:

- a) Tipo poupança;
- b) Com mais de um titular ou;
- c) Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.

3.4 Para alunos menores de 18 anos, o termo de compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.

3.5 O IFRO – *Campus* Porto Velho Calama, através da Comissão Portariada, poderá solicitar a qualquer tempo documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

3.6 No caso da não apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado e da cópia dos dados bancários dentro do prazo estipulado neste Edital, o estudante perderá o direito ao recebimento do auxílio.

4. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira, nos horários de:

- 4.1 Período Matutino: 8h00min às 11h00min
- 4.2 Período Vespertino: 14h00min às 17h00min
- 4.3 Período Noturno: 19h00min as 21h00min

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

5.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e

condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.

5.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

5.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

5.6 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão portariada.

5.7 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 21 de Março de 2017.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS
Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama
Portaria N.º 136 GR/IFRO de 10/02/2014



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2017, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004893** e o código CRC **6047715D**.

Referência: Processo nº
100907210599.000002/2017-29

SEI nº 0004893

Criado por 2266904, versão 3 por 2266904 em 21/03/2017 17:51:41.